



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.530, de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via que
específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.530/2018, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1º. A Rua Projetada "B", localizada no Jardim Stracini, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*Sebastião Vidal da Silva*".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "*Cidadão Emérito*".

Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de agosto de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria